



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**REQUERIMENTO Nº 092/2019.**

**Ementa:** “Requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja **CONVOCADO** o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr. MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS, com base no inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, e **CONVIDADAS** a Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP e a Presidente do Comitê de Investimentos, para comparecerem na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que será realizada no dia **14 de outubro de 2019 (segunda-feira)** às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, com o objetivo de prestarem informações referentes à Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Victor Graeff – FPS, encaminhado-se ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 17, inc. III, alínea “f” do Regimento Interno.”

Os vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA, REQUEREM** à Mesa Diretora depois ouvido o Plenário, e se aprovado for que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

**Sala de Sessões, em 30 de setembro de 2019.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

**JUSTIFICATIVA**

A boa gestão financeira é condição fundamental para o equilíbrio e porque não dizer a saúde do fundo de previdência municipal para garantir o pagamento dos benefícios ao longo prazo. Assim, justificamos que o interesse em conhecer a atual situação do Fundo de Previdência não decorre apenas em razão da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, mas também para evitar prejuízos aos servidores públicos, passamos a indagar o que segue:

- a) Qual o montante devido mês a mês (Janeiro a Setembro/2019) ao Fundo de Previdência Social do Município de Victor Graeff - FPS?
- b) Considerando o período de Janeiro a Setembro/2019, se existe algum mês em atraso e qual o montante total das contribuições patronais atrasadas?
- c) Qual a despesa mensal do Fundo em decorrência dos pagamentos dos benefícios previdenciários (aposentados, pensionistas, auxílio saúde, etc.)?



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- d) Estão ocorrendo resgates das aplicações do Fundo para suportar as despesas decorrentes dos pagamentos de benefícios previdenciários? E qual o valor resgatado mês a mês?
- e) De que forma o valor resgatado (se resgatado), será ressarcido aos cofres do fundo, tendo em vista que o mesmo deixa de sofrer os rendimentos das aplicações? E quais são as contas que são resgatadas? E, é observado a que possui o rendimento menos atrativo?
- f) Como Secretário Municipal de Administração e Fazenda, representando o Executivo Municipal junto ao FPS, qual a preocupação do Secretário com a gestão do fundo, haja vista que todos esses problemas relacionados ao possível não pagamento das obrigações patronais e os resgates das aplicações, irão no futuro, impactar a alíquota patronal da municipalidade para com o Fundo, a qual se encontra hoje em 45,4% sobre a folha de pagamento?
- g) Qual a estratégia a ser adotada pela Atual Administração para que haja uma redução de alíquota e conseqüentemente facilite o pagamento em dia das obrigações patronais pelos os futuros mandatários da Prefeitura Municipal?

Maiores justificativas em Plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vereador*

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*Vereador*

---

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
*Vereador*